



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO 10 - Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório em FISIOTERAPIA

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:

- SUPERVISORA GERAL: Juliana Rega de Oliveira
- SUPERVISORA DE ÁREA: Claudia Rosa de Oliveira

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em fisioterapia de uma das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o INC (UNESA, UNIGRANRIO, UFRJ, IFRJ e PUC), e de acordo com a RESOLUÇÃO COFFITO nº 432 de 27 de setembro de 2013, que esteja regularmente matriculado em IES, cursando o estágio obrigatório do curso, no mínimo o penúltimo ano do curso (a partir do 7º período, simultâneo com o estágio obrigatório), tendo concluído todos os conteúdos teóricos inerentes à área de estágio (disciplinas do ciclo básico, fisioterapia em cardiologia, fisioterapia respiratória, fisioterapia intensiva ou equivalentes) com CR \geq 7.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A PROVA:

- Prova presencial de múltipla escolha;

Conteúdo Programático:

- Anatomia e fisiologia do sistema cardiorrespiratório;
- Fisiopatologia do sistema cardiorrespiratório;
- Fisioterapia nas principais afecções cardiorrespiratórias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

1. Sarmento, G. J. V. et al. Fisioterapia em UTI. Editora Atheneu;
2. Irwin, S.; Tecklin, J. S. . Fisioterapia Cardiopulmonar. Editora Manole;
3. West, J. B. Fisiologia Respiratória: Bases Científicas e Aplicações Clínicas. Editora Artmed;
4. Guyton, A. C.; Hall, J. E. Tratado de Fisiologia Médica;
5. Schujmann, D. S. et al. Reabilitação e Mobilização Precoce em UTI – Princípios e Práticas. Editora Manole;
6. Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica (DBVM) - AMIB e SBPT;
7. Diretrizes Brasileiras de Mobilização Precoce em UTI - Revista Brasileira de Terapia Intensiva (RBTI);
8. Recomendações de Fisioterapia em UTI Adulto e Pediátrico (ASSOBRAFIR);

DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA:

Serão considerados aprovados todos que obtiverem nota ≥ 7 na prova objetiva, sendo classificados em ordem decrescente de notas de acordo com o número de vagas.

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- O estágio será realizado somente nas dependências do Instituto Nacional de Cardiologia. O acadêmico poderá realizar suas atividades supervisionadas nas unidades de terapia intensiva, enfermarias e ambulatórios, de acordo com a possibilidade e determinação da chefia do Serviço de Fisioterapia.
- O estágio será realizado obrigatoriamente no período da manhã.

DAS REGRAS DE CONDUTA DO ESTAGIÁRIO:

- Providenciar as avaliações bimestrais junto ao supervisor de estágio;
- Seguir os programas estabelecidos pelos respectivos serviços, conforme programação.
- Chegada às 07h da manhã para o recebimento dos casos clínicos, sendo tolerado o atraso de até 15 minutos;



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Nas unidades deverão estar adequadamente vestidos, com jaleco branco (próprio, permitido logomarca da faculdade) ou com uniforme azul (“ pijama ”) da unidade intensiva, sendo obrigatório o uso da identificação com crachá, e ainda, o uso de EPI, tal como máscara (cobrindo como narinas e a boca - N95 / PFF2), luvas e toucas;
- Não deve fazer uso de adornos (relógios, brincos, cordões, pulseiras e anéis), conforme recomendação da legislação;
- Quem possuir cabelo grande deverá mantê-lo preso, conforme recomendação da legislação;
- Seguir as recomendações da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares;
- Não circular nas áreas externas ao hospital com jalecos e uniformes do hospital;
- Não expor a unidade hospitalar a mídias e redes sociais;
- Executar as funções determinadas pelo supervisor ou pelo chefe do serviço, pertinentes as atribuições do estágio;
- Zelar pelas normas ético–profissionais, de acordo com as normas emanadas pelos conselhos federal e regional, correlatos a área;
- Respeitar convenientemente seus superiores, pares, funcionários e pacientes;
- Levar ao conhecimento do supervisor do programa ou chefe do serviço as irregularidades relacionadas às instalações e funcionamento do hospital;
- Comparecer obrigatoriamente, quando convocado, às reuniões;
- Zelar pelo uso e responsabilizar–se pelos danos aos materiais sob sua responsabilidade;
- É obrigação cumprir as normas estabelecidas neste manual e no Regimentos;
- É vedado prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- É vedado liberar documentos de especialista tais como laudos cirúrgicos, laudos de exames de hemodinâmica, de exames complementares etc., sem a aposição da assinatura e identificação do médico supervisor;
- É vedado usar indevidamente ou em proveito próprio as instalações e materiais do INC;
- É vedado praticar atos atentatórios à moral e à ética no âmbito da instituição, mesmo fora do horário de suas atividades.

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Avaliação e elaboração supervisionada de plano de tratamento de pacientes indicados para atendimento nos setores da área de estágio específica;
- Atendimento supervisionado de pacientes acompanhados nas unidades de terapia intensiva, enfermarias e ambulatórios do INC;
- Evolução em prontuários dos atendimentos realizados sob supervisão; apresentação de artigos científicos/temas específicos determinados pela supervisão do estágio com intuito de instrumentalizar/discutir as competências fisioterapêuticas no âmbito da cardiologia; preenchimento de dados no banco de dados do serviço de fisioterapia.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Discussões sobre fisiologia e fisiopatologia cardiopulmonar; Aulas/discussões e práticas sobre métodos de avaliação fisioterapêutica em terapia intensiva; Aulas/discussões sobre monitorização do paciente em internação hospitalar e em terapia intensiva; Aulas/discussões e práticas sobre técnicas de abordagens fisioterapêuticas em terapia intensiva; Orientação quanto aos recursos terapêuticos utilizados pelo profissional fisioterapeuta na UTI, nas enfermarias e ambulatórios.